



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguaré.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguaré.es.gov.br) site: <http://www.jaguaré.es.gov.br>

## PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao servidor **PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 020557, comissionado no cargo de EDUCADOR - MONITOR SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo 01/02/2025 À 31/01/2026, com direito a gozo no período de 02/02/2026 À 03/03/2026

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (08.01.2026).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal

